PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 349/ 2025

Considerando que a saúde mental é uma das principais pautas de saúde pública do século XXI, sendo reconhecida pela Organização Mundial da Saúde como essencial para o desenvolvimento pleno do ser humano;

Considerando que o ambiente escolar é um espaço formativo não apenas acadêmico, mas também emocional e social, onde crianças e adolescentes constroem vínculos, desenvolvem identidade e enfrentam desafios psicológicos;

Considerando que estudos recentes, inclusive do UNICEF e do Ministério da Saúde, apontam aumento significativo de transtornos como ansiedade, depressão, automutilação e comportamento suicida entre estudantes;

Considerando que muitos profissionais da educação relatam despreparo para lidar com situações emocionais complexas dos alunos, o que reforça a necessidade de capacitação e apoio técnico;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Senhor Bruno Reis, Prefeito do Município de Salvador, que promova um estudo de viabilidade técnica através da Secretaria Municipal da Educação, para a implementação do Programa **"Selo Escola Aliada da Saúde Mental",** com o objetivo de reconhecer escolas que desenvolvam ações permanentes em prol da saúde mental.

Salvador, 15 de julho de 2025.



Débora Santana
Vereadora